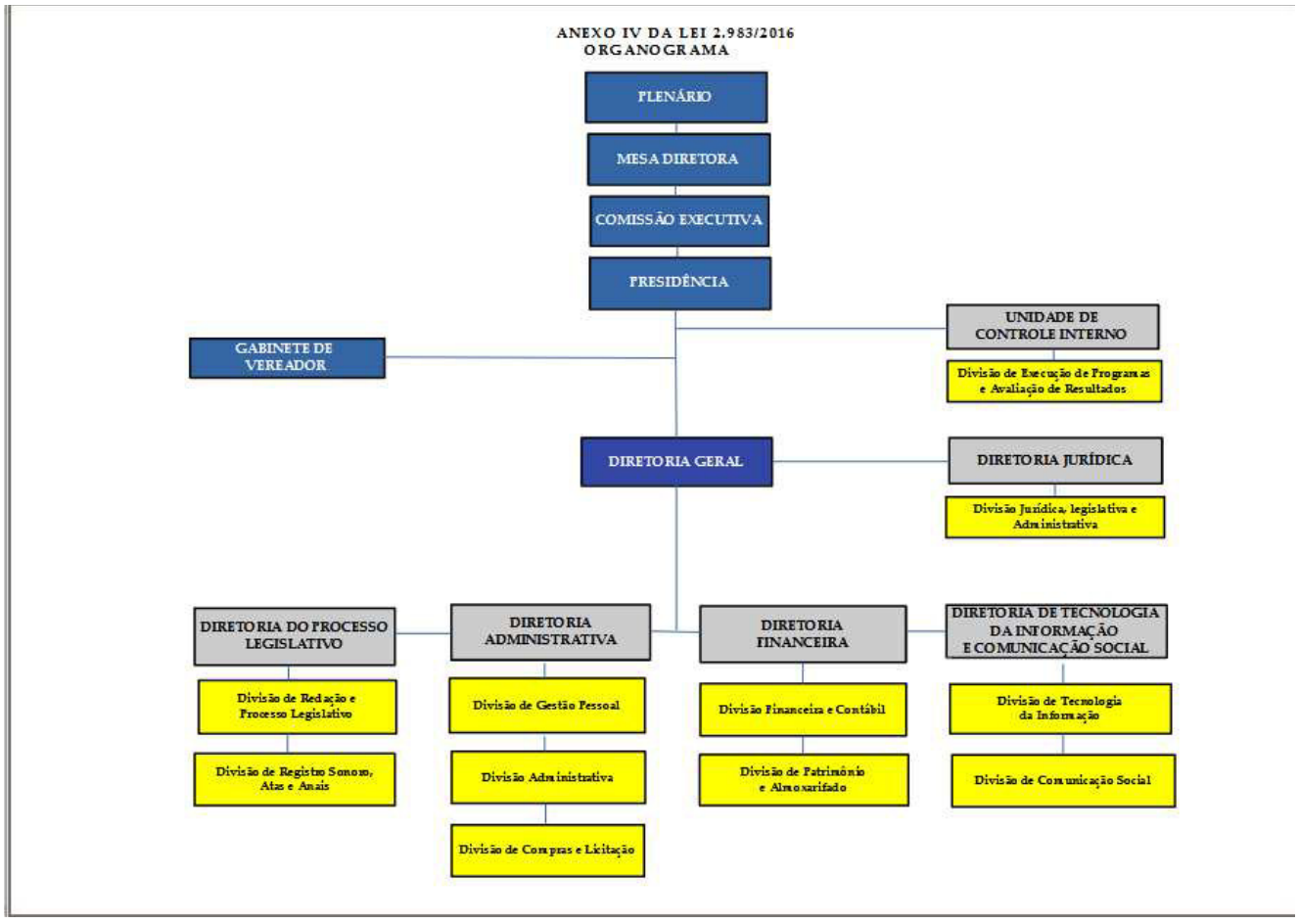
EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 129/2022

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 129/2022, que "Revoga, altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.983 de 01 de junho de 2016, conforme especifica".

Art. 1° Adiciona-se o "art. 4º" ao referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Altera o Anexo IV – Organograma da Lei Municipal nº 2.983/2016, acrescentando a Divisão de Compras e Licitações na Diretoria Administrativa.



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/08/2022 as 11:56:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=130003&c=KS10N6.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 16/08/2022 as 11:56:57.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=130003&c=KS10N6.